

**LEI MUNICIPAL Nº 3430**  
**PROJETO DE LEI Nº 3652**

**“ RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PROTETORES AOS ANIMAIS - A.A.P.A”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PROTETORES AOS ANIMAIS – A.A.P.A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.999.094/0001-66, com sede a avenida Rui Barbosa, nº 485, bairro São Judas Tadeu.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de novembro de 2007.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**